



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00152/2018

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ LUIS HENAR GUILLEN

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor José Luis Henar Guillen.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Pastor Átila  
Vereador

#### Justificativa:

A HOMENAGEM SE JUSTIFICA, POIS O SR. JOSÉ LUIS HENAR GUILHEN, É NASCIDO EM CALATAYUD ; ZARAGOZA NA ESPANHA, E MORA EM UBERLÂNDIA A 29 ANOS ONDE CONSTRUIU SUA FAMÍLIA, AMANDO E HONRADO COM A CIDADE QUE O ACOLHEU COM TANTO ESMERO. O SR. JOSÉ LUIS HENAR GUILHER É UM GRANDE EMPRESÁRIO, DONO DA EMPRESA HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA QUE ESTÁ EM PLENO VIGOR DE SUA SAÚDE FINANCEIRA, CONTRIBUI COM A GERAÇÃO DE EMPREGO, DE RENDA E DE CIRCULAÇÃO FINANCEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO, HOJE COM MAIS DE 20 FUNCIONÁRIOS. HOMEM HONRADO E COMPROMISSADO COM A TERRA QUE HOJE SENTE SER PERTENCENTE, MERECEDOR DA HONRARIA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00152/2018

---

Ver. Pastor Átila  
Vereador